



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **DIRLEY DOS SANTOS OLVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023 á 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786791

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Pima
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/01/2023